

ATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 672808/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 01.11.2015, com efeitos financeiros a partir de 17.12.2015, ao Sr. Jerônimo Domingos dos Santos, RG n.º 2033986-0/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Benedita Soares dos Santos, ocorrido em 01.11.2015, aposentada pela Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Profissional Técnico de Nível Médio Serviços Saúde SUS, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e6285b16

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar